



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.477 de 23 de novembro de 2011.

Autoria: Edna A. Alves dos Santos

"Dá nova denominação à Escola Municipal Jardim Planalto, localizada no bairro Jardim Planalto no Distrito do Jardim Ingá, neste Município e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominada de **Escola Municipal Dona Nina**, a Escola mencionada no Caput desta Lei, localizada no Jardim Planalto no Distrito do Jardim Ingá, neste Município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação deverá dar publicidade a presente Lei a todos os órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2011.


PEDRO HENRIQUE RORIZ LEITE – Presidente


NICODEMOS RODRIGUES M. JÚNIOR – 1º Secretário


DORINATO NOGUEIRA FILHO – 2º Secretário